



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 580/2025

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo o requerimento protocolado sob nº 450/2025, e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 563, de 12 de novembro de 2025, conforme segue:

Cargo: Atendente de Ensino

Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogação
91519097726-0	Nelsi Maidi Räder	12/11/2025 à 26/11/2025	27/11/2025 à 12/12/2025

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de novembro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração